MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

Constitui Comissão de Sindicância para apurar o responsável pela autorização dos gastos no recente - conserto com a moto Honda-125, de propriedade deste Legislativo.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica constituída uma Comissão de Sindicância,- com a finalidade de apurar ou apontar o responsável pela autorização dos gastos por ocasião do conserto na moto Honda-125, de propriedade deste Legislativo, em virtude dos- integrantes da Comissão Executiva anterior não terem autorizado tais gastos e até desconhecem de quem partiu tal autorização.

Art.2º- A Comissão criada pelo art.1º desta Resolução- será composta de cinco(05) vereadores nomeados por Decreto Legislativo, levando-se em conta a proporcionalidade dos partidos.

Art.3º- Seja estipulado o prazo de trinta(30) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar da data do Decreto de nomeação dos seus membros.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de outubro de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner